



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 30
<i>[Handwritten mark]</i>

Ofício n° 420 - P

Palmas, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 51/2022, originário do Projeto de Lei n° 570/2021, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que concede Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. WALLACE ANDRÉ PEDRO DA SILVA.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Resposta, 25/04/2022
Mr. Jari

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente